



## DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

Prezados(as) Candidatos(as),

Em atenção ao processo seletivo referente ao Concurso Público de Alto Alegre - MA, vimos por meio deste ofício divulgar o resultado da análise dos recursos interpostos contra o gabarito preliminar da prova objetiva.

Após minuciosa avaliação das alegações apresentadas pelos candidatos, informamos que as respostas seguem os seguintes critérios:

1. **RECURSOS DEFERIDOS:** Os recursos que foram considerados procedentes resultaram na alteração do gabarito preliminar ou anulação da questão. Os pontos correspondentes a questões anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, já os correspondentes a questões alteradas serão atribuídos aos candidatos que tiveram as respostas de acordo com o novo gabarito.
2. **RECURSOS INDEFERIDOS:** Os recursos que não obtiveram fundamentação para alteração do gabarito permanecem indeferidos. Dessa forma as respostas permanecem inalteradas e os pontos serão atribuídos aos candidatos que tiverem suas respostas de acordo com o gabarito oficial.

Agradecemos a compreensão e colaboração de todos os candidatos durante esse processo. Estamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas adicionais.

Alesandro de Jesus Lima Teixeira  
Instituto Social Da Cidadania Juscelino Kubitschek



**CARGO: ASSISTENTE SOCIAL**

<b>RESULTADO DOS RECURSOS</b>		
<b>QUESTÃO</b>	<b>EMENTA</b>	<b>RESULTADO</b>
<b>03</b>	Anulação da questão	<b>INDEFERIDO</b> A regência do verbo “esquecer” dependerá de eles serem pronominais (quando são usados apenas como pronome oblíquo átono) ou não. - Se não há pronome, o verbo é transitivo direto, como no exemplo da letra A (Esqueci todo o dinheiro em casa.) - Se o verbo é pronominal, então ele é transitivo indireto, como no exemplo da letra B (Esquecei-me de todo o dinheiro). Na letra D, o certo seria “Não me esquecerei de você, Fernando.” Na letra C, o verbo “morar”, por ser extático, pede e a preposição “em”, sendo assim, a letra C também está correta. Assim, a resposta correta é a letra D conforme gabarito oficial.
<b>05</b>	Anulação da questão	<b>DEFERIDO</b>
<b>14</b>	Anulação da questão	<b>DEFERIDO</b>
<b>27</b>	Anulação da questão e alteração de gabarito	<b>DEFERIDO PARA ANULAÇÃO</b>
<b>35</b>	Anulação da questão e alteração de gabarito	<b>DEFERIDO PARA ALTERAÇÃO DO GABARITO B</b>  <b>INDEFERIDO PARA ANULAÇÃO</b>  Os deveres do Estado em relação ao direito à educação de crianças e adolescentes são previstos na Constituição Federal (CF/1988) e reforçados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em especial no artigo 54. A análise das assertivas confirma que todas estão alinhadas a essas normas: I. O Estado deve garantir o ensino fundamental, obrigatório e gratuito, incluindo o atendimento daqueles que não puderam ter acesso na idade correspondente. <b>CORRETA:</b> O artigo 208, inciso I, da Constituição Federal, e o artigo 54, inciso I, do ECA determinam que o Estado deve garantir o ensino fundamental como direito público e subjetivo, sendo obrigatório e gratuito. Essa garantia inclui a educação de jovens e adultos para aqueles que não tiveram acesso na idade regular. II. É responsabilidade do Estado promover a



		<p>progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade também para o ensino médio. <b>CORRETA:</b> O artigo 208, inciso II, da Constituição Federal, prevê a progressiva ampliação da obrigatoriedade e gratuidade para o ensino médio, consolidando-o como parte da educação básica, especialmente com a Emenda Constitucional nº 59/2009.</p> <p>III. O atendimento educacional especializado para pessoas com deficiência deve ser oferecido, preferencialmente, na rede regular de ensino, com recursos que assegurem seu desenvolvimento. <b>CORRETA:</b> O artigo 208, inciso III, da Constituição Federal, e o artigo 54, inciso III, do ECA garantem o atendimento educacional especializado para pessoas com deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino, promovendo a inclusão e assegurando os recursos necessários para seu pleno desenvolvimento.</p>
37	Alteração de gabarito	<p><b>INDEFERIDO</b> O enunciado da questão pede que assinale a alternativa <b>INCORRETA</b>, logo a alternativa c está <b>INCORRETA</b> porque José Paulo Netto não reduz a pobreza a um aspecto puramente econômico. Ele argumenta que a pobreza vai além da dimensão econômica e inclui fatores sociais, culturais, de lazer, de estrutura familiar e de sociabilidade. Essa visão está alinhada com a análise marxista da Questão Social, que compreende a pobreza como uma manifestação multifacetada das contradições do sistema capitalista.</p> <p><i>“Reduzir a questão da pobreza a uma insuficiência de recursos financeiros é negar a sua natureza de classe. Ela emerge das contradições estruturais do capital, refletindo também a exclusão social, cultural e simbólica.”</i> (Netto, J. P. Capitalismo Monopolista e Serviço Social. Cortez, 1992, p. 50.)</p>
38	Anulação da questão	<p><b>INDEFERIDO</b> A fiscalização do exercício profissional do Serviço Social é regulamentada pela Lei nº 8.662/1993, que dispõe sobre a profissão de assistente social e os Conselhos Federal e Regionais de Serviço Social (CFESS/CRESS). Essa fiscalização é responsabilidade exclusiva de assistentes sociais devidamente registrados nos Conselhos Regionais, garantindo que o exercício da profissão seja conduzido de acordo com as normas legais, éticas e técnicas.</p>



Analisando as alternativas:  
a) A fiscalização do exercício profissional pode ser realizada por colaboradores dos Conselhos, desde que tenham o ensino médio completo.

INCORRETA:

A Lei nº 8.662/1993 determina que a fiscalização deve ser feita por assistentes sociais devidamente registrados nos Conselhos, garantindo que o profissional que fiscaliza tenha o conhecimento técnico e ético necessário. Colaboradores com ensino médio não possuem essa competência.

b) Somente os assistentes sociais registrados podem realizar a fiscalização do exercício profissional no âmbito dos Conselhos.

CORRETA:

De acordo com a Lei nº 8.662/1993, apenas profissionais registrados no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) têm a atribuição de realizar a fiscalização do exercício da profissão. Essa exclusividade assegura que o processo de fiscalização seja realizado com base nos princípios éticos e técnicos da profissão.

c) Qualquer cidadão brasileiro pode realizar a fiscalização do exercício profissional do Serviço Social, desde que formalize uma denúncia.

INCORRETA:

Embora qualquer cidadão possa formalizar denúncias de práticas inadequadas ou irregularidades relacionadas ao Serviço Social, a fiscalização formal e sistemática é responsabilidade exclusiva dos Conselhos e deve ser realizada por assistentes sociais registrados.

d) A fiscalização do exercício profissional deve ser realizada por qualquer funcionário dos Conselhos que possua diploma de curso superior.

INCORRETA:

A fiscalização é uma atividade privativa de assistentes sociais registrados, não podendo ser realizada por qualquer funcionário dos Conselhos, mesmo que possuam diploma de nível superior em outras áreas.

Sobrelevo que ocorreu uma possível **Interpretação equivocada do Artigo 5º**: O candidato argumenta que a fiscalização pode ser realizada por qualquer colaborador dos Conselhos, mas o Artigo 5º não afirma isso. Ele apenas descreve o conjunto de procedimentos que compõem a fiscalização, que, de acordo com a Lei nº 8.662/1993, **deve ser conduzida por assistentes sociais registrados.**



		<p><b>Interpretação equivocada do Artigo 6º:</b> O candidato pode estar confundindo o conceito de <b>fiscalização direta e indireta</b>. Enquanto a fiscalização indireta pode envolver ações administrativas realizadas por outros colaboradores, a <b>fiscalização direta exige a atuação de um agente fiscal habilitado, ou seja, um assistente social registrado</b>.</p> <p>Além da <b>Primazia da Lei nº 8.662/1993:</b> A Lei nº 8.662/1993 é hierarquicamente superior à Resolução CFESS nº 512/2007. O artigo 8º da Lei estabelece que a fiscalização do exercício profissional deve ser realizada <b>exclusivamente por assistentes sociais registrados</b>, e nenhuma norma infralegal (como uma resolução) pode modificar ou ampliar essa atribuição.</p> <p>Destaco o trecho da lei:</p> <p><i>Art. 8º. Compete privativamente aos Conselhos Regionais de Serviço Social exercer as ações de fiscalização do exercício profissional na sua área de jurisdição.</i></p> <p><i>“Parágrafo único: A fiscalização será realizada por assistentes sociais devidamente registrados no respectivo Conselho Regional.”</i></p>
39	Alteração de gabarito	<b>DEFERIDO PARA ALTERAÇÃO DE GABARITO PARA LETRA A</b>